



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRODUTOS MÉDICOS - SESAU-SLPM

Parecer Técnico Farmacêutico nº 53/2025/SESAU-SLPM

De: **SESAU - SLPM**
Para: **SUPEL - COSAU1**
Processo Nº: 0036.002324/2025-31
Assunto: **Parecer Técnico Farmacêutico.**

Considerando os Ofício nº **8381**, protocolados sob os SEI nº0066385761, respectivamente, os quais solicitam análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº **90275/2025**, esta **Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM)**, por meio do **Seção de Processos Licitatórios de Produtos Médicos (SLPM)**, apresenta o seguinte parecer:

1. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICAS.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0036.002324/2025-31						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90275/2025 /RO "CÂNULAS, DRENOS, COMPRESSAS E CAMPOS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS e FIOS I (ABSORVÍVEIS)"						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA

25	<p>ID: 814 - FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, AGULHA CILÍNDRICA, PONTA ROMBA, COM CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO INFERIOR À RESISTÊNCIA DA LUVA CIRÚRGICA QUE MINIMIZE A POSSIBILIDADE DE ACIDENTES PERFUROCORTANTES PARA USO EM FECHAMENTO GERAL / OBGIN, COMPRIMENTO DE 40 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	JOHNSON & JOHNSON	Ethicon / Johnson & Johnson /VCPB352H	80145900706	APTO	<p>Foi apresentado o prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Contudo, após pesquisa no catálogo e no site da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado atende ao descritivo.</p>
27	<p>ID: 6057 - FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "2-0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM APARELHO DIGESTIVO, COMPRIMENTO DE 31 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 3/8. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS	SHALON 2-0 C/AG 3 CR L520CR30	10243410033	INAPTO	<p>Foi apresentado o prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial. Entretanto, ao consultar o catálogo referente ao item ofertado, constatou-se que ele não possui cobertura antisséptica com eficácia comprovada contra patógenos associados ao sítio cirúrgico, de acordo com evidências provenientes de estudos científicos realizados em humanos</p>
29	<p>ID: 5766 - FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "4-0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS,AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS E PEDIÁTRICOS, COMPRIMENTO DE 17 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	JOHNSON & JOHNSON	Ethicon / Johnson & Johnson/VCP304H	80145900706	APTO	<p>Foi apresentado o prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Contudo, após pesquisa no catálogo e no site da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado atende ao descritivo.</p>

30	<p>ID: 830 - FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "5-0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, AGULHA CILÍNDRICA COM CORPO RETANGULAR PARA UMA MAIOR ESTABILIDADE NO PORTA-AGULHAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS E PEDIÁTRICOS, COMPRIMENTO DE 17 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	JOHNSON & JOHNSON	Ethicon / Johnson & Johnson/ VCP303H	80145900706	APTO	<p>Foi apresentado o prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial. Contudo, após pesquisa no catálogo e no site da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado atende ao descritivo.</p>
----	--	-------------------	---	-------------	------	---

2. DA CONCLUSÃO:

Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pela empresas/licitantes, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que as propostas ofertada, está **em desacordo** com o solicitado por esta administração.

Dessa forma, declaramos **inapta** a proposta apresentada pela empresa **Atividade Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, referente ao **item 27**

Por outro lado, as propostas apresentadas pela empresa **Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.**, referentes aos **itens 25, 29 e 30**, foram consideradas **aptas**.

Para Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO
Farmacêutica Analista
Licitação de Produtos Médicos Gerais
SESAU-CGPM/RO

SESAU
Secretaria de Estado
da Saúde

RONDÔNIA
★
Governo do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Analista**, em 14/11/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066455069** e o código CRC **E75454AA**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.002324/2025-31

SEI nº 0066455069